



POLÍCIA FEDERAL

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, 1º andar - Edifício-Sede do DPF, Brasília/DF, CEP 70037-900  
Telefone: (61) 2024-8103 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 17/2021-CGAD/2022-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.005332/2021-79

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, CEP 70714-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.953.689/0001-18, sediada na Av. Maringá, 1354, Bloco D, unidade 7, Pinhais – PR, CEP: 83.324-442, Tel.: (041) 3012-4562, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES**, portador da Carteira de Identidade nº 5.368.045-3, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 858.035.889-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.011656/2020-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **ACRESCENTAR 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 135.209,84 (cento e trinta e cinco mil duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

1.1.2. Prorrogar o prazo da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, de 19/05/2022 a 18/11/2022, com base no art. 57, §1, inciso IV da Lei nº 8.666/1993;

1.1.3. ALTERAR a Cláusula TERCEIRA – Preço, em função do acréscimo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 679.031,77 (seiscentos e setenta e nove mil trinta e um reais e setenta e sete centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Grupo	Descrição	Quantidade Inicial	Quantidade a Aditivar	Valor Unitário	Valor Aditivo	do	Valor Total do Contrato Aditivado
3	1	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA 48 MESES, MARCA: LG	547	136	R\$ 994,19	R\$ 135.209,84		R\$ 679.031,77

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200334;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 172385;

Elemento de Despesa: 449052;

Plano Interno: PF9990APA22;

Nota de Empenho: 2022NE000494.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 4.056,29 (quatro mil e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor global do contrato, no prazo de 30 (dias) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília/DF, maio de 2022.

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas – UG 200334

**ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES**  
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 12/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RICARDO FAGUNDES, Usuário Externo**, em 12/05/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER MAXIMO DA COSTA, Agente Administrativo(a)**, em 12/05/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 12/05/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23238734** e o código CRC **F4353024**.

**EDITAL  
CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

SAIBAM quantos este público EDITAL virem que, nos autos das ações em trâmite perante a JUSTIÇA FEDERAL, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cidade de Campinas, promovidas pela Prefeitura Municipal de Campinas, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero e União, através da Advocacia Geral da União-AGU, para desapropriação das áreas declaradas de utilidade pública para ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas, conforme Decretos Municipais nrs 15.378, de 06.02.2006, 15.503, de 08.06.2006, substituídos pelo Decreto Federal de 21.11.2011 e Decreto Municipal nº 16.302, de 18.07.2008, por sentença proferida pelo MM. Juízo Federal, foi declarado incorporado ao patrimônio da União, o imóvel objeto da lide, mediante o pagamento de indenização, cujo montante se encontra depositado judicialmente e vinculado aos respectivos autos, conforme processos relacionados abaixo:

Nº Processo	Vara Federal	Nome do(s) Réu(s)	Loteamento ou Propriedade Rural	Quadra	Lote
0007483-26.2013.403.6105	4ª	SANDRA MARIA FREITAS DA SILVA, SUELI SILVA FREITAS e SONIA REGINA SILVA CANO	CHÁCARAS POUSO ALEGRE	F	22, 23 e 24

Para efeitos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, expediu-se o presente edital, para conhecimento de terceiros, para que no prazo legal de 10 (dez) dias contados da publicação deste, venham, querendo impugnar o levantamento, sob pena deste ser deferido. Dado e passado nesta Cidade de Campinas, SP, aos 13 de maio de 2022.

CARLA CRISTINA DE CARVALHO  
Coordenação de Bens Imóveis

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de publicação do Termo Aditivo Nº 038/001/2022 ao TC nº 02.2014.001.0001, publicado no DOU Nº 88, Seção 03, pág. 149, do dia 11/05/2022, onde se lê: "1º TA", Leia-se: "7º TA".

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Infraero torna pública a RETIFICAÇÃO do Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2022/01138, de 25/04/2022, publicado no Diário Oficial da União em 26/04/2022, seção 3, Edital nº 77, pág. 133,

Onde se lê: "Determinar a REVOGAÇÃO do Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2020/01990, referente ao Contrato nº 02.2019.005.0017, celebrado entre a INFRAERO e DOLCISSIMO LANCHONETE CAFÉ LTDA, com vigência de 01/10/2019 a 30/09/2020, cujo objeto é: "CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE E RESTAURANTE NO AEROPORTO DE BELO HORIZONTE - PAMPULHA - MG - CARLOS DRUMONT DE ANDRADE.", tornando assim SEM EFEITO a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a Infraero pelo prazo de 2 (dois) anos, com a consequente rescisão contratual unilateral."

Leia-se: "Determinar a REVOGAÇÃO, a partir de 05/10/2021, em virtude da formalização do acordo por meio do aditivo 045/DNNC/2021 (SEDE-CAI-2022/16556), do Ato Administrativo Nº SEDE-AAD-2020/01990, referente ao Contrato nº 02.2019.005.0017, celebrado entre a INFRAERO e DOLCISSIMO LANCHONETE CAFÉ LTDA, com vigência de 01/10/2019 a 30/09/2020, cujo objeto é: "CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE E RESTAURANTE NO AEROPORTO DE BELO HORIZONTE - PAMPULHA - MG - CARLOS DRUMONT DE ANDRADE.", tornando assim SEM EFEITO a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a Infraero pelo prazo de 2 (dois) anos, com a consequente rescisão contratual unilateral."

LOUSIMAR DUARTE

Coordenador de Contratos de Receitas

**EXTRATO DE CONCESSÃO USO DE ÁREA**

TC Nº 02.2022.024.0020. Concedente: INFRAERO/SBSP, CNPJ 00.352.294/0024-07. Concessionário: POWER SOURCE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DEEQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 26.474.286/0001-30. Mod.: DL Nº 063/SPCS/SBSP/2022. Objeto: Concessão de acesso de empregados, para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos ACU/GPU (gerador e ar condicionado), nas aeronaves em terra, pertencentes a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A, no Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre - SBSP. Preço fixo mensal: R\$ 2.144,00. Valor Global: R\$ 48.880,00. Vig. 20 meses. Dt. Ass.: 10/05/2022.

**COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

A Companhia Docas do Ceará - CDC, Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede na Praça Amigos da Marinha, S/N, Mucuripe, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados a data de acolhimento e abertura das propostas de preços do Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto é a o Serviço de Tratamento e Manutenção da Qualidade da Água Potável fornecida pela CDC, incluindo a limpeza e a desinfecção dos reservatórios (caixas d'água, cisternas e bebedouros e hidrantes), com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Este pregão será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDC. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos [www.docasdoceara.com.br](http://www.docasdoceara.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil, sob nº 938667. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO. Início de acolhimento das propostas: 16/05/2022, às 11h:00min - Horário de Brasília. Data de abertura das propostas: 07/06/2022, às 08h30min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 07/06/2022, às 09h30min - Horário de Brasília. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (85) 3266 8975, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h (horário local - Fortaleza/Ce), de segunda a sexta-feira ou pelo email [cpl.docas@gmail.com](mailto:cpl.docas@gmail.com).

ROBERTA SIEBRA DE PONTES

Pregoeira

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**POLÍCIA FEDERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Número do Contrato: 17/2021.  
Nº Processo: 08200.005332/2021-79.  
Pregão. Nº 13/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 135.209,84 (cento e trinta e cinco mil duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993 e prorrogar o prazo da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, de 19/05/2022 a 18/11/2022, com base no art. 57, §1, inciso IV da lei n.º 8.666/1993.. Vigência: 19/05/2022 a 18/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 679.031,77. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

**AVISO DE PENALIDADE**

A Coordenação-Geral de Administração da Polícia Federal (UASG 200334) informa que foi aplicada à empresa MARCELO MOCHI, inscrita no CNPJ nº 32.768.480/0001-21, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e processo administrativo nº 08204.000743/2022-19, em razão do inadimplemento na execução do objeto contratado por meio da Nota de Empenho nº 2021NE001360.

VINICIUS TESSINARI DE CARVALHO  
Chefe do SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2022**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08240.009546/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços continuados de PREPARAÇÃO e FORNECIMENTO, sob demanda, de REFEIÇÕES PRONTAS de CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO e JANTAR para Custodiados, com logística de entrega, nas dependências da Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas

EDUARDO ALEXANDRE FONTES  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/05/2022) 200382-00001-2022NE800035

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200374 - SR/PF/MT**

Número do Contrato: 6/2020.  
Nº Processo: 08320.008870/2019-34.  
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 19.897.299/0001-57 - H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2020, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 20/05/2022 a 19/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.137.316,32. Data de Assinatura: 02/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 7/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/05/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços especializados e contínuos de copeiragem, jardinagem, lavador de veículos, operador de carga e telefonista, a serem executados nas dependências no Edifício Sede e nas unidades descentralizadas da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais em Belo Horizonte e Região Metropolitana - RMBH, conforme especificações constantes no edital e anexos.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA  
Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 12/05/2022) 200350-00001-2022NE800037

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Repactuar o valor do contrato nº 07/2018-sr/pf/pb, com base na convenção coletiva de trabalho cct-2022/2022, registrada no mte sob nº pb00517/2021, e cláusula sexta do avençado, em razão de reajustes concedidos à categoria profissional, a partir de 1º de janeiro de 2022.

em decorrência do reajuste, o valor anual do contrato fica alterado de R\$ 66.960,48 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 73.440,19 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e dezenove centavos), correspondendo a um custo mensal de R\$ 6.120,02 (seis mil cento e vinte reais e dois centavos).

em virtude da repactuação do contrato, o valor do apostilamento é de R\$ 3.779,86 (três mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para o exercício de 2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).'

